

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

27º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2017/0000024-7

Processo Administrativo: 6064.2017/0000024-7
Contrato: 004/2005/SMTRAB
Objeto Contratual: Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São Paulo/SP
Contratante/Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada/Locadora: Helcy Muller Moutinho
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR** - Portaria 74, de 10 de abril de 2023, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Senhora **HELKY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG 8.038.302 e inscrita no CPF 046.924.668-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.2. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01/05/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **27º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2005/SMTRAB** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR

Secretário - Portaria 74, de 10 de abril de 2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

HELICY MULLER MOUTINHO

Locadora

TESTEMUNHAS:



HELICY MULLER MOUTINHO
usuário externo - Cidadão
Em 26/04/2023, às 18:05.



Armando de Almeida Pinto Júnior
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - Substituto
Em 28/04/2023, às 18:58.



Mariana Paschoal dos Santos
Chefe de Equipe II
Em 02/05/2023, às 13:17.



Cátia Fagundes Frota
Assistente
Em 02/05/2023, às 13:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082184344** e o código CRC **3C0047DD**.
